



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 073/2012-CONSEPE, de 19 de junho de 2012.

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação - BTI, do Instituto Metr pole Digital – IMD, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extens o, usando das atribui es que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolu o n  003/2011-CONSUNI, de 18 de abril de 2012, publicada no Boletim de Servi o n  080/2011, de 02 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a Resolu o n  002/2012-CONSUNI, de 20 de abril de 2012, publicada no Boletim de Servi o n  076/2012, de 24 de abril de 2012,

CONSIDERANDO O Memorando n  054/2012-IMD, de 13 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o parecer da Diretoria de Desenvolvimento Pedag gico, da Pr -Reitoria de Gradua o - PROGRAD, de 05 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolu o n  125/2012-CG, de 05 de junho de 2012, da C mara de Gradua o, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extens o – CONSEPE,

CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.025286/2012-90,

RESOLVE:

Art. 1  Aprovar Projeto Pedag gico do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informa o - BTI, do Instituto Metr pole Digital – IMD, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2  Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

Reitoria, em Natal, 19 de junho de 2012.

 ngela Maria Paiva Cruz
REITORA